



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N°. 114/2015

Cria o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Castro e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 114/2015 pretende revogar a Lei nº. 2.811/2013, substituindo o texto em sua integralidade. Cria o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Castro, determinando suas competências, composição e atividades. Destacamos a colaboração do Conselho na elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, o qual encontra-se em fase de estudos, sendo de suma importância o acompanhamento dos membros desse órgão, dando suporte à avaliação da política municipal de trânsito.

Não existem impedimentos legais à aprovação da matéria.

É o parecer.

Castro, 06 de agosto de 2.015.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548